



## PORTARIA PROEPE 139/2021

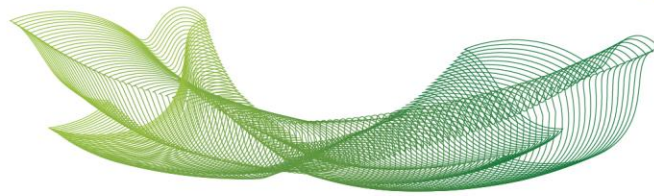
### DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, do Regimento, baixa a seguinte

## PORTARIA

**Art. 1.º** Ficam designados, a seguir, os membros para compor o Comitê Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF.

1. Iara Lúcia Tescarollo – Coordenadora
2. Allan da Silva Coelho
3. Ana Paula de Freitas
4. André Cabral Sardim
5. Carlos Roberto da Silveira
6. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
7. Cristiano Pereira Moraes Garcia
8. Daisy Machado
9. Daniela Soares Razolli
10. Débora Reis Garcia
11. Dennis Flores de Souza
12. Douglas José da Silva
13. Evandro Morais Peixoto
14. Fábio Andrijauskas
15. Felipe Cavalaro
16. Fernando Augusto de Lima Marson
17. Filipe Alves Coelho
18. Geraldo Peres Caixeta
19. Giovana Barbarini Longato
20. Lilian Nunes da Costa
21. Luis Fernando Crespo
22. Márcia Aparecida Antônio
23. Patrícia Teixeira Costa
24. Renata Bernardo



25. Renata Lima Moretto
26. Roberta Martins da Costa Bianchi
27. Vicente Idalberto Becerra Sablón
28. Vithor Rosa Franco
29. Volney Zamenhof de Oliveira Silva

**Art. 2.º** Conforme disposto no art. 4º, VI, da Resolução CONSEPE 1/2017, o mandato dos membros ora designados será de 1 ano, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou renovação exclusiva pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3.º** Compõem, igualmente, a Comissão, conforme Regulamento:

- I. o Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. o Coordenador do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA;
- III. o Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu – NPS;
- IV. o Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT;
- V. o Coordenador Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão – PICITExt.

**Parágrafo único.** O Comitê Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF será coordenado pelo(a) Coordenador(a) Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da USF.

**Art. 4.º** As atribuições do Comitê Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 5.º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 arts. 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2021, revogando a Portaria PROEPE 76/2020.

Bragança Paulista, SP, 18 de agosto de 2021.

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**